



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

Endereço: Cidade: Estado: Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" – Brasília – DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-5562 / 4061 / 4555

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Cargo/função: Secretário de Gestão e Inovação

Normativo de Nomeação: Diário Oficial da União, Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023.

PARTICIPE 2: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS - área 2A

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70610-900

DDD/Fone: (61) 2020-3021 / 3103

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ANDERSON DA SILVA COSTA

Cargo/função: Coordenador-Geral de Cooperação Federativa

Normativo de Nomeação: Portaria de Pessoal nº 4207, de 12 de abril de 2024.

PARTICIPE 3: PARAÍBA

CNPJ: 08.761.124/0001-00

Endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 3883 – Miramar.

Cidade: João Pessoa

Estado: Paraíba

CEP: 58308-260

DDD/Fone: (83) 3216-8015

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Cargo/função: Secretário de Administração do Estado

Normativo de Nomeação: Ato Governamental nº 0235, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no DOE de 02/02/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Cooperação mútua entre MGI, Enap e o estado da Paraíba para a implantação de programas, ações e soluções

PROCESSO nº: 19973.008480/2024-63

Data da assinatura: 28/06/2024

Início (mês/ano): 02/07/2024

Término (mês/ano): 02/07/2026

Estabelecimento de regime de cooperação mútua para a implantação de programas, ações e soluções, visando a melhoria da governança e da gestão pública estadual, a ampliação da cooperação federativa e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério, pela Enap e pelo Estado, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

3. DIAGNÓSTICO

Na organização da Administração Pública Federal, foi atribuída ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a missão de tornar a gestão pública mais efetiva e inovadora, promovendo a geração de valor público e a redução das desigualdades. Foi atribuída também ao MGI a missão de fortalecer a cooperação federativa nos temas de sua competência, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, quais sejam: logística e compras públicas, inovação, gestão de transferências, governo digital, gestão de patrimônio imobiliário, gestão e formação de pessoas e Cadastro Ambiental Rural. Tais missões se concretizam à medida em que seus órgãos singulares e entidades vinculadas direcionam suas normas, soluções, tecnologias, processos e ativos para estes fins. No contexto das entidades vinculadas ao MGI, a Enap cumpre papel altamente estratégico, materializado na sua finalidade, que consiste em promover programas de capacitação de recursos humanos, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019.

O aumento das capacidades gerenciais dos entes federados contribui para a melhoria da prestação dos serviços públicos que, com mais inovação, tecnologia, velocidade e bom atendimento, aumenta a confiança do cidadão no governo, com impactos positivos sobre a qualidade da nossa democracia. Vale destacar que, desde o início da atual gestão, o MGI e a Enap trabalham para a retomada do diálogo federativo enquanto método de governo, discutindo estratégias nacionais e disponibilizando soluções e capacitações de maneira gratuita a todos os entes federados a fim de promover a transformação do Estado em todas as suas esferas. Vale destacar também que a ampliação da capacidade estatal e o fortalecimento da cooperação federativa são compromissos que se refletem, inclusive, na atual estrutura organizacional do MGI, que dispõe de uma Diretoria de Inovação Governamental (DINOV/SEGES/MGI), voltada à gestão e inovação dos órgãos públicos; uma Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado (SETE/MGI) e de uma Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital (AECF/MGI) de assistência direta e imediata à Ministra.

Exemplo dessa atuação federativa é a parceria celebrada anteriormente entre o MGI e a Enap com o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (Consad) para, em colaboração mútua, promover a melhoria da gestão pública, com foco no aumento das capacidades estatais, na qualificação do gasto público, no aprimoramento do serviço público e na institucionalização de relações interfederativas nos temas de gestão e inovação. A parceria com os estados e o Distrito Federal, seja bilateralmente ou por meio de consórcios públicos, entidades e colegiados, é estratégia indispensável para alavancar a transformação almejada e, sobretudo, para que ela alcance os municípios brasileiros.

A parceria com governos estaduais insere-se nesse contexto e será mais uma iniciativa do MGI e da Enap de qualificar e ampliar o alcance de suas ofertas no território nacional, fortalecer a coordenação federativa, sobretudo, no apoio às gestões municipais, e de disseminar conhecimentos e práticas de gestão, governo digital e inovação na Administração Pública. A iniciativa, que se inspirou no Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), pretende facilitar o acesso do ente estadual às soluções e capacitações do MGI e da ENAP, além de tornar o relacionamento e o uso das soluções mais efetivo, gerando ganhos futuros de economia e de qualidade nas políticas de gestão e inovação da administração pública estadual.

Sua implementação será acompanhada pela Diretoria de Inovação Governamental da Secretaria de Gestão e Inovação (Dinov/SEGES/MGI).

4. ABRANGÊNCIA

Disponibilização de programas, ações e soluções do MGI e capacitações da Enap à Paraíba e intercâmbio de boas práticas e inovações entre os partícipes.

5. JUSTIFICATIVA

O Acordo de Cooperação Técnica se justifica pela conveniência e oportunidade à Administração Pública em firmar cooperação técnica entre os partícipes, com o objetivo de definir estratégias para o alcance do objetivo pretendido no presente Plano de Trabalho, de acordo com as atribuições legais dos Partícipes e responsabilidades firmadas no presente instrumento.

Os resultados esperados são:

- a) Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do Estado da Paraíba;
- b) Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;
- c) Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo geral: Institucionalizar a relação federativa entre MGI, Enap e Governo do Estado da Paraíba e atuar de forma complementar no apoio às gestões municipais.

Objetivos específicos:

- a) Potencializar a transformação da gestão pública na Federação por meio da disponibilização de soluções e capacitações sem ônus do MGI e da Enap;
- b) Promover a melhoria da prestação dos serviços públicos com inovação, tecnologia, qualidade, agilidade e foco no usuário, de modo a ampliar a confiança do cidadão no governo e o fortalecimento da democracia;
- c) Disseminar conhecimentos e práticas de gestão, governo digital e inovação na Administração Pública.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A elaboração, execução e repactuação, quando necessária, deste Plano se darão de forma colaborativa, a partir de consensos e compromissos, em atividades conjuntas, conforme:

- a) Realização de diagnósticos de maturidade nos eixos: 1) Governo Digital, 2) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, 3) Gestão de Patrimônio Imobiliário, 4) Logística e Compras Públicas, 5) Gestão de Transferências e Parcerias, 6) Governança e Inovação e 7) Gestão ambiental;
- b) Visitas técnicas para alinhamento de estratégias, conhecimento de necessidades, definição de ações conjuntas e troca de experiências;
- c) Reuniões periódicas entre gerentes para monitoramento do cumprimento das ações e prazos propostos, podendo haver repactuação por mútuo acordo, inclusive por meio de inclusões de novas ações;
- d) Articulação com atores da sociedade civil, setor produtivo e universidades em prol da realização de objetivos e ações previstas no Plano;
- e) Produção e compartilhamento de conteúdos e materiais de aprendizagem;
- f) Participação em eventos, fóruns e congressos de interesse comum;
- g) Avaliação dos resultados alcançados pela implementação das ações pactuadas com impactos gerados e lições aprendidas.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL, GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS INCUMBIDOS DE COORDENAR A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Acordo materializado pelo presente Plano de Trabalho conta com **governança detalhada na Matriz de Responsabilidades a seguir:**

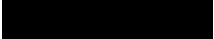

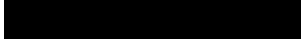

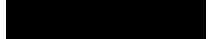

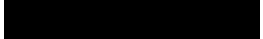







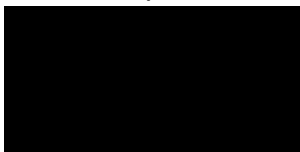





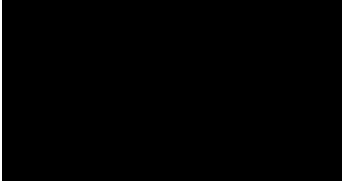
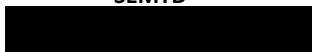


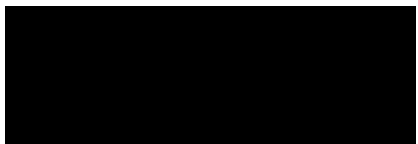

EQUIPE DEDICADA	RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
SEAD Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado da Paraíba	[REDACTED]	<i>Gerente do Plano.</i> Gerenciar o plano de trabalho; apresentar ao MGI e à ENAP as demandas de adesão, integração e uso de soluções em nome do ente estadual; Articular, mobilizar e manter informadas as partes interessadas na equipe estadual; Monitorar a implementação e prestar informações ao MGI e ENAP; Realizar reuniões periódicas com o gerente do plano no MGI e, conforme o caso, da ENAP;
MGI/SEGES/DINOV Diretoria de Inovação Governamental	[REDACTED]	<i>Gerente do Plano.</i> Gerenciar o plano de trabalho; realizar reuniões periódicas com o gerente do plano no Estado e ENAP (conforme o caso); Monitorar a implementação das soluções com as áreas responsáveis no MGI e ENAP; manter as equipes de MGI e ENAP informadas sobre o progresso; identificar e divulgar boas práticas estaduais em canais do MGI e ENAP; produzir relatórios de gestão e avaliar os resultados do plano;
MGI/GM/AECF Assessoria Especial de Cooperação Federativa	[REDACTED]	<i>Governança do Plano.</i> Colaborar na definição do escopo e no monitoramento e execução do plano de trabalho; organizar visitas técnicas; cuidar da cooperação entre os entes federados; mobilizar atores do MGI e ENAP para superar eventuais barreiras na execução do Plano.
Provedores de soluções no MGI e na ENAP	Pontos focais das ações	<i>Provisão e integração de soluções.</i> Entender necessidades; prover soluções; realizar ajustes e melhorias às soluções; prestar suporte técnico; alinhar requisitos, contrapartidas, etapas e prazos das soluções.

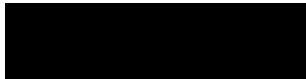
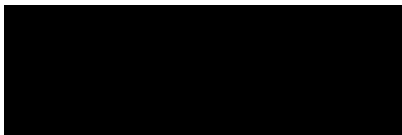
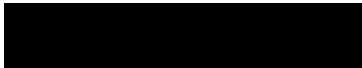
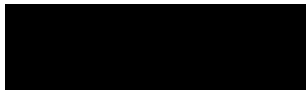










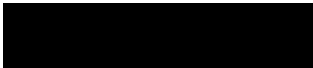



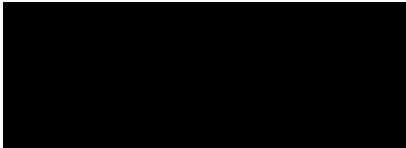
9. RESULTADOS ESPERADOS

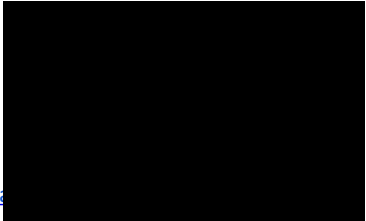
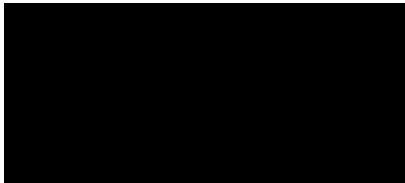
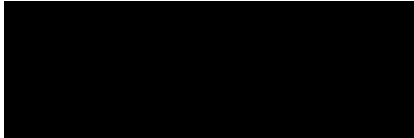
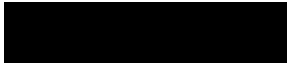


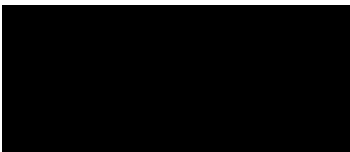
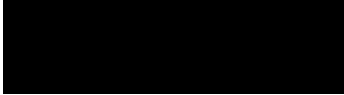
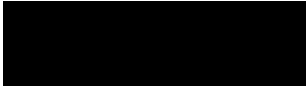

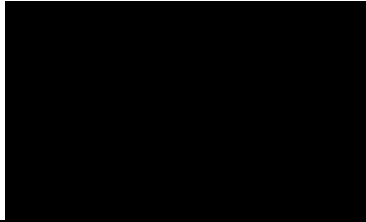

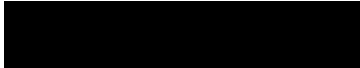

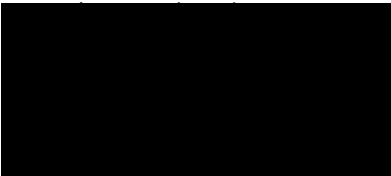
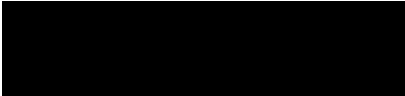
- Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do nome do Estado;
- Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;
- Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.



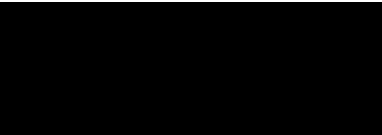
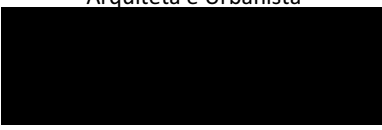
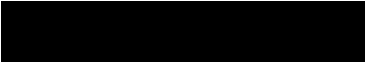


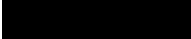
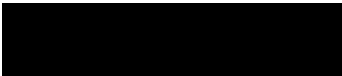

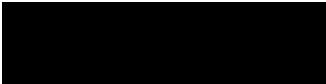
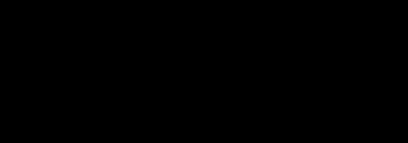



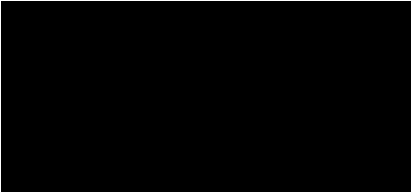
10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável no MGI ou Enap	Responsável no Estado	Prazo de Entrega
	1. Integrar o PBDoc ao Tramita Gov.br	DTGES/SEGES/MGI [REDACTED] Coordenador-Geral de Soluções Negociais em Processo Eletrônico [REDACTED] (61) 2020-8601	SEMTE/CODATA [REDACTED]	Dez/25

1	GOVERNO DIGITAL	2. Elaborar estratégia estadual de governo digital	SGD/MGI  Coordenador-Geral de Gestão da Rede GOV.BR 	SEMTD  Diretora Executiva de Estratégia e Transformação Digital 	Out/24
		3. Integrar a prova de vida digital ao sistema da PBPrev	SGD/MGI  Coordenador-Geral de Gestão da Rede GOV.BR 	PBPREV/CODATA  Diretor Administrativo Financeiro da PBPREV   Gerente de Desenvolvimento da CODATA 	Jan/25
		4. Promover a interoperabilidade de dados, por meio do Programa Conecta Gov.BR	SGD/MGI 	CGE/CODATA  Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado;  Diretor Presidente da CODATA; 	Jan/25
		5. Realizar intercâmbio sobre segurança cibernética	SGD/MGI 	CODATA  Gerente de Segurança da Informação; 	Jan/25
		6. Implantar o Balcão govbr nas casas de cidadania	SGD/MGI 	SE-ODE  Secretário Executivo do Orçamento Democrático; 	Nov/24
		7. Realizar piloto de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em parceria com a Caixa Econômica Federal	SGD/MGI 	SEMTD  Diretora Executiva de Estratégia e Transformação Digital 	Jan/25
		8. Implementar o Programa Enap Aqui na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP) na temática de transformação digital	ENAP 	SEAD / ESPEP  Escola de Serviço Público do Estado 	Jun/25

<p style="text-align: center;">GESTÃO E 2 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</p>	<p>9. Realizar a adesão da ESPEP à EV.G</p>	<p>ENAP</p> 	<p>SEAD / ESPEP</p>  <p>Escola de Serviço Público do Estado</p> 	<p>Ago/24</p>
	<p>10. Criar página da EVG/Paraíba</p>	<p>ENAP</p> 	<p>SEMTD / ESPEP</p>  <p>Escola de Serviço Público do Estado</p> 	<p>Nov/24</p>
	<p>11. Customizar as trilhas de capacitações da EVG/Paraíba com conteúdo próprio</p>	<p>ENAP</p> 	<p>SEMTD / ESPEP</p>  <p>Escola de Serviço Público do Estado</p> 	<p>Jun/25</p>
	<p>12. Realizar ações para compartilhamento de metodologia, intercâmbio de conhecimento e desenvolvimento de competências para implementação do dimensionamento da força de trabalho.</p>	<p>SGP/MGI</p> 	<p>SEAD-DERHE</p>  <p>Diretoria Executiva de Recursos Humanos</p>  <p>Gerente Executivo de Gestão de Pessoas</p> 	<p>Set/25</p>
	<p>13. Aplicar o Programa Líderes que Transformam em processos de recrutamento</p>	<p>ENAP</p> 	 <p>Gerente Executivo de Gestão de Pessoas</p>  <p>Escola de Serviço Público do Estado</p> 	<p>Jun/25</p>
	<p>14. Compartilhar modelo do Programa de Gestão e Desempenho com o Estado.</p>	<p>DINOV/SEGES/MGI</p> 	<p>SEAD – DERHE</p> 	<p>Fev/26</p>

3	GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	15. Compartilhar metodologias e ferramentas do Projeto Racionaliza	DINOV 	SEAD-DERLOP  Gerente Executivo de Patrimônio  Op. de Cad. e Controle de Bens Imóveis) 	Abr/25
		16. Realizar difusão de conhecimento técnico, treinamento e aprimoramento da engenharia de avaliação de bens imóveis, abrangendo intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e capacitação de seus recursos humanos a ser executado de forma presencial ou remota	SPU 	SEAD-DERLOP  Gerente Executivo de Patrimônio  Chefe do núcleo de assessoramento técnico 	Jan/25
		17. Compartilhar dados e metadados geoespaciais, cartográficos, territoriais, ambientais e socioeconômicos	SPU 	SEAD-DERLOP  Gerente Op. de Cad. e Controle de Bens Imóveis 	Ago/24 – Abr/25
		18. Instaurar a Coordenação Estadual do Projeto Orla (para Plano de Gestão Compartilhada das orlas marítimas dos nove municípios litorâneos)	SPU/DEDES  Coordenador Geral de Gestão de Territórios Costeiros e Marginais  SPU/PB  Superintendente SPU-PB	SEAD-DERLOP  Gerente Executivo de Patrimônio 	Jan/25

	<p>19. Realizar mapeamento vocacional de imóveis da União na UF para políticas públicas no estado e nos municípios - Programa de Democratização de Imóveis da União</p>	<p>SPU/PB  Superintendente SPU-PB</p>	<p>SEAD-DERLOP  Gerente Executivo de Patrimônio</p> <p> Arquiteta e Urbanista</p> <p> Chefe do núcleo de assessoramento técnico</p> <p></p>	<p>Jul/24 – Dez/25</p>
<p>4 LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS</p>	<p>20. Implementar o Decreto Federal nº 11.430/23 que dispõe sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, pelos órgãos e entidades federais no Estado</p>	<p>MGI/GM/AECF  Coordenador-Geral de Cooperação Federativa em Gestão</p> <p></p>	<p>SEMDH/PB  Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana</p> <p></p>	<p>Jun/25</p>
	<p>21. Apoiar implementação do Decreto Estadual nº 44.862/2024, que dispõe sobre a exigência, em contratações públicas estaduais, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica</p>	<p>MGI/GM/AECF  Coordenador-Geral de Cooperação Federativa em Gestão</p> <p></p>	<p>SEAD-DECEC </p>	<p>Jun/25</p>
	<p>22. Desenvolver API de integração ao compras.gov.br</p>	<p>MGI/SEGES/DELOG </p>	<p>SEAD-DECEC </p>	<p>Jun/25</p>
	<p>23. Realizar adesão a atas de registro de preços da Central de Compras de locação de mobiliário e de locação de equipamentos de informática</p>	<p>MGI/SEGES/CENTRAL </p>	<p>SEAD-DECEC </p>	<p>Jun/25</p>

	24. Compartilhar projetos da Central de Compras: almoxarifado virtual, MOBGOV	MGI/SEGES/CENTRAL [REDACTED]	SEAD-DECEC / SEAD-DERLOP [REDACTED] Diretor Executivo [REDACTED] Diretor Executivo [REDACTED]	Jun/25
	25. Realizar adesão do estado ao SCDP	MGI/SEGES/DELOG [REDACTED]	SEAD-DECEC / SEAD-DERLOP [REDACTED] Diretor Executivo [REDACTED] Diretor Executivo	Quando disponível
	26. Apresentar solução desenvolvida por outros estados para a captura de dados do Transferegov.br para o sistema de administração financeira do estado (articular com as Unidades Gestoras da Rede de Parcerias do GDF e MG)	MGI/SEGES/DTPAR [REDACTED]	CODATA/CGE [REDACTED] Coordenador do SIAF [REDACTED] Gerente Executivo de Suporte e Desenvolvimento do SIAF [REDACTED]	Dez/24
	27. Realizar intercâmbio técnico sobre padronização de parâmetros para sistema de gestão de transferências	MGI/SEGES/DTPAR [REDACTED]	SEPLAG/CGE [REDACTED] Gerente Executivo de Suporte e Desenvolvimento do SIAF [REDACTED]	Nov/24

5 GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS

	<p>28. Realizar estudos de viabilidade de adoção pelo estado da solução Obrasgov.br</p>	<p>DTPAR</p> <p>[REDACTED]</p>	<p>SEMTD / CODATA / SEPLAG / SEIRH /SUPLAN</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Gerente de Desenvolvimento – CODATA</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Gerente Executivo do Sistema de Gestão de Obras</p> <p>[REDACTED]</p>	<p>Jan/25</p>
	<p>29. Realizar fórum regional de fortalecimento da Rede de Parcerias no estado</p>	<p>DTPAR</p> <p>[REDACTED]</p>	<p>SEPLAG/SEAD/CGE</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;</p> <p>[REDACTED]</p> <p>- Secretário de Estado da Administração;</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado;</p> <p>[REDACTED]</p>	<p>Até Nov/25</p>
	<p>30. Compartilhar conhecimentos, modelos e práticas de coordenação e governança de estatais, com desenvolvimento de programas de capacitação para os gestores e funcionários das estatais e do governo estadual</p>	<p>MGI/SEST/GABIN</p> <p>[REDACTED]</p>	<p>SEPLAG/SEAD/CGE</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Secretário de Estado da Administração;</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Secretário Chefe da Controladoria Geraldo Estado;</p> <p>[REDACTED]</p>	<p>Jul/25</p>

6	GOVERNANÇA e INOVAÇÃO	31. Mapear temas que geram divergências dentro das empresas estatais, buscando convergência das interpretações e aplicações das normativas vigentes	MGI/SEST/DIGES ████████████████████ Diretor de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais ████████████████████	SEPLAG/CGE/PGE ████████████████████ Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; ████████████████████ Secretário Chefe da Controladoria Geraldo Estado; ████████████████████ Procurador Geral do Estado; ████████████████████	Dez/25
		32. Mapear experiências e boas práticas do estado para divulgação no Vitrine Gov	DINOV ████████████████████	SEMTD ████████████████████ Diretora Executiva de Estratégia e Transformação Digital ████████████████████	Dez/25
		33. Realizar evento de Gestão e Inovação, com representantes estaduais e municipais, para engajamento, troca de experiências, apresentação de soluções e debates	MGI/GM/AECF ████████████████████ Coordenador-Geral de Cooperação Federativa em Gestão ████████████████████ MGI/SEGES/DINOV ████████████████████ Gerente do Plano / MGI ████████████████████	SEAD ████████████████████ Secretário de Estado da Administração (83) 98826-8617 ████████████████████	Jun/25

ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Secretário de Gestão e Inovação

ANDERSON DA SILVA COSTA

Coordenador-Geral de Cooperação Federativa
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração do Estado da Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 01/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Costa, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43237461** e o código CRC **099BF5EC**.